

A Busca de Justiça Por Meio das Charges de Carlos Latuff Sobre o Incêndio na Boate Kiss - RS¹

Viviane GUIMARÃES²
Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR

RESUMO

A charge sempre teve um papel ativo quando se trata de denunciar e criticar fatos, sendo uma ferramenta utilizada a favor da liberdade de expressão. O presente artigo apresentará a análise das charges criadas pelo cartunista Carlos Latuff referente o incêndio na Boate Kiss em Santa Maria (RS). Pretende-se apresentar a forma pela qual as charges de Latuff apresentam a luta dos familiares das vítimas em busca de justiça, auxiliando-os na reivindicação dos seus direitos. Esse artigo apresentará estudos de teóricos como Rozinaldo Miani (2012), Edson Carlos Romualdo (2000), Luiz Guilherme Sodré Teixeira (2005), e metodologia de análise de Erwin Panofsky (2004), auxiliando nos estudos de comunicação, apontando a charge como uma ferramenta discursiva e de manifestações de ideias, pensamentos e opiniões.

PALAVRAS-CHAVE: Comunicação Visual; Charges; Latuff; Boate Kiss; Liberdade de Expressão.

INTRODUÇÃO

A charge é um dos elementos das linguagens iconográficas e seu uso está associado a críticas e denúncias sobre os diversos acontecimentos no país e no mundo, sendo utilizadas como uma ferramenta importante para exposição de ideias. Conforme afirmado pelo pesquisador Rozinaldo Antonio Miani, (2012, p. 2), historicamente, o uso da charge está atribuído principalmente a crítica da política e dos costumes. Além disso, por muito tempo, a charge foi utilizada como um recurso para burlar a censura vigente³ e expor suas críticas e denúncias por meio dos desenhos e do humor. Portanto percebe-se que a charge, desde o início, funcionou como uma ferramenta que auxiliava na liberdade de expressão, disseminando ideias, denúncias e críticas de forma latente.

¹ Trabalho apresentado na DT 8 - Estudos Interdisciplinares da Comunicação do XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 31 de maio a 2 de junho de 2018.

² Mestranda do Curso de Comunicação Visual da Universidade Estadual de Londrina, (UEL/PR). E-mail: viviguimaraesmga@gmail.com

³ O Brasil intercalou, por diversas vezes, momentos de censura e liberdade. Sendo a primeira na época colonial e a última vigente durante o período da ditadura civil-militar.

Porém, com o passar do tempo, e o fim dos períodos de censura, a charge continuou a ter o seu papel na sociedade. Muitos jornais e revistas continuaram a utiliza-la como recurso para informar o leitor sobre o seu posicionamento diante de determinada situação. Muitos cidadãos também, se apropriam das imagens para expor suas ideologias, sendo a charge usada por diversas vezes como recurso em manifestações sociais, estampando folhetos, cartazes e faixas que auxiliam os manifestantes na exposição de suas ideias e de seus pontos de vista.

Diante dessa atuação, pretende-se realizar este artigo, apontando como as charges auxiliaram os familiares das vítimas do incêndio na Boate Kiss a exporem suas lutas, mostrando o sofrimento e a dificuldade que enfrentaram, e ainda enfrentam, pela busca de justiça. Para a produção deste artigo, serão utilizadas as charges publicadas pelo cartunista Carlos Latuff, durante o período de 2013 e 2017, em seu blog pessoal, que trazem como tema a tragédia da Boate Kiss. Serão analisadas seis charges, sendo uma sobre a apresentação do caso e cinco sobre a busca de justiça pelos familiares das vítimas. Vale ressaltar que o cartunista produziu outras charges sobre o ocorrido, porém delimitou-se para aquelas que trazem o tema do sofrimento dos familiares, para melhor compreensão do artigo.

Com esse artigo, pretende-se trazer benefícios para os estudos da comunicação e liberdade de expressão, apontando como a charge é uma interessante ferramenta manifestação de ideias, atuando como uma ferramenta contra a censura.

A DENÚNCIA POR MEIO DO HUMOR

A charge, ao longo de sua trajetória, tornou-se uma importante ferramenta de expressar uma opinião, relevando sua “potencialidade política e ideológica enquanto manifestação de linguagem” (MIANI, 2012, p.5), ganhando credibilidade, expondo seu ponto de vista e suas críticas. Conforme já exposto, a charge, desde seu início na história brasileira, operou como uma importante ferramenta de denúncia. Como a charge produzia as suas críticas através das sátiras, do cômico e, por vezes, usava de subterfúgios para expressar uma informação, já que trabalham com produções imagéticas, suas críticas passavam, por vezes, despercebidas à censura, mas fazendo-se valer para aqueles que realmente compreendiam o seu peso crítico e ideológico. Conforme exposto pelas autoras Tania Regina de Luca e Ana Luiza Martins, no livro

Imprensa e Cidade (2006), as revistas de humor, marcadas por caricaturas⁴ obteve sucesso no Brasil ainda no século XIX, pois “funcionava como antídoto a censura vigente, bem como o desenho, como expressão plausível de fácil e imediata comunicação.” (LUCA e MARTINS, 2006, p. 27). Ou seja, as autoras apontam que a charge, por ser uma construção por meio de imagens, chamavam a atenção da população, que na época, ainda possuíam pouco estudo e portanto, tinham dificuldades em compreender informações escritas.

Com o tempo, durante a ditadura civil-militar no Brasil, nasceu também a chamada imprensa alternativa, “que se colocavam como jornalismo de oposição, tanto da própria imprensa burguesa quanto do regime ditatorial” (FIGUEIREDO, 2012, p. 36). A imprensa alternativa era uma forma editorial que disseminava ideias e opiniões que iam de encontro ao interesse das grandes revistas e da ditadura e, portanto, sofriam diversos tipos de ataques e ameaças devido o seu posicionamento. Um dos recursos utilizados por esse tipo de imprensa foi e ainda é, a charge, que consegue transmitir sua opinião de forma eficaz.

Com isso, é possível resgatar todo o trabalho realizado pela revista *O Pasquim*, nos anos de 1969 a 1991, que teve, dentre seus idealizadores, diversos cartunistas. As charges publicadas no *O Pasquim*, até hoje são lembradas por realizar duras críticas à ditadura civil-militar, além de outros pontos da sociedade. Muitas charges foram censuradas, porém, tantas outras, devido a sua forma de construção, conseguiram escapar dos olhares atentos dos censuradores e estamparam as páginas do folhetim. Algum tempo depois, diversos jornalistas e cartunistas que trabalhavam no *O Pasquim* foram presos e o local foi alvo de diversos atentados.

Diante disso, é possível perceber que a charge atua como uma arma a favor da liberdade de expressão. Através dos desenhos, muitos cartunistas conseguem expor suas ideias, denunciar fatos e criticar diversos acontecimentos, tanto políticos como sociais de forma eficaz, portanto a charge é uma alternativa utilizada para disseminar informações quando não se consegue fazê-lo por outras formas. Além disso, conforme apresentado por Luiz Guilherme Sodrê Teixeira (2005, p. 11), ‘a charge é uma arma de grosso calibre a serviço da manifestação de uma “opinião pública”’, ou seja,

⁴ O termo “caricatura” estava associado “a todos os desenhos humorísticos, desde que desencadeasse o riso, a crítica escarnecedora e a sátira contundente.” (MIANI, 2012, p.2). Ou seja, neste contexto, a charge era denominada caricatura.

compreende-se que a charge é uma forte ferramenta de expressão, pois traduz o pensamento de uma sociedade.

A forma da construção da charge também é um recurso que auxilia na sua disseminação. O pesquisador Edson Carlos Romualdo, em seu livro *Charge Jornalística: Intertextualidade e Polifonia* (2000) afirma que por se tratar de desenhos e trazer críticas construídas através do humor atrai a atenção do leitor de forma rápida.

“ O leitor pode, inclusive, deixar de ler estes e outros gêneros opinativos convencionais, optando pela leitura da charge que, por ser um texto imagético e humorístico, atrai mais sua atenção e lhe transmite mais rapidamente um posicionamento crítico sobre personagens e fatos políticos (ROMUALDO, 2000, p. 15).

A charge, também auxilia na compreensão do contexto histórico-social do qual pertence. Por meio dela, conseguimos verificar diversos fatores e pensamentos que permeavam a sociedade contemporânea ao desenho. Segundo Teixeira (2005, p. 89), a charge está “condicionada num tempo determinado social e empiricamente”, ou seja, ela retrata em seus traços, o modo de ver de sociedade de determinada época. Portanto, é possível perceber como a charge possui também uma função de documento histórico, pois ela reproduz informações importantes sobre acontecimentos reais de uma determinada época. De acordo com Barbosa (2002, p. 118 apud REIS, 2015, p. 7) “o funcionamento da eficácia simbólica e semântica da imagem faz com que ela funcione como um operador de memória social”, portanto as construções do desenho e das imagens da charge contribuem para resgatar o pensamento da sociedade na época. Miani (2012, p. 3) porém, alerta sobre a efemeridade da charge, ou seja, a sua passageira aparição torna-se esquecida após o acontecimento, entretanto ele ressalta que a charge “permanece viva enquanto memória histórica”.

Importante ressaltar também, conforme exposto por Miani (2012), baseando-se nos estudos de Mikhail Bakhtin (2006), a charge, sendo uma manifestação de linguagem, possui uma carga discursiva e ideológica e com isso, seu uso em manifestações sociais é extremamente abordado, auxiliando os manifestantes a exporem uma ideia. O autor salienta que, devido a função persuasiva da charge, pode-se produzir um envolvimento com o receptor, podendo inclusive resultar em uma mobilização. Portanto, destaque-se novamente, que a charge vem sendo utilizada, em diversos contextos, como uma oportunidade de, através do humor, persuadir a população para uma causa.

Diante dessa atuação, o cartunista Carlos Latuff possui diversas charges utilizadas em jornais, que devido sua carga crítica e sua característica de denúncia fazem com que seus desenhos sejam muito utilizados também em manifestações sociais, tendo uma atuação em diversas manifestações e passeadas no Brasil e no exterior. Diante disso, Latuff produziu uma série de charges sobre a Boate Kiss, tanto da tragédia quanto de suas consequências, contando, através delas, a história e o drama vivido pelos familiares das vítimas. Essas charges foram publicadas em seu blog pessoal e reproduzem o período de 2013 (ano da tragédia) até 2017, e que foram sendo produzidas de acordo com os acontecimentos e os novos rumos da tragédia.

Para a análise das charges, será utilizado o método proposto por Erwin Panofsky (2004), que consiste na identificação os elementos presentes na imagem, no caso, a charge, apontando o que elas representam dentro do contexto da produção.

A TRAGÉDIA APRESENTADA PELA CHARGE

No dia 27 de janeiro de 2013 o Brasil acordou com o anúncio de uma das piores tragédias já ocorridas no país. A notícia, que perduraria durante várias semanas, era sobre o incêndio na Boate Kiss em Santa Maria - RS. Na noite do dia 26 de janeiro daquele ano, cerca de 900 pessoas estavam presentes no show da banda gaúcha Gurizada Fandangueira, quando, durante uma apresentação pirotécnica da banda, uma faísca atingiu o forro da casa noturna, iniciando o incêndio. Naquela noite 231 pessoas morreram e 106 ficaram feridas. Durante a madrugada já era possível tomar conhecimento dos fatos através das notícias que, durante todo o momento, invadiam a internet. Na manhã de domingo, todos os plantões jornalísticos apresentavam imagens da tragédia e atualizavam os tristes números. As vítimas eram em sua maioria jovens e estudantes da Universidade Federal de Santa Maria ou faculdades da região.

Na manhã de segunda-feira, o jornal *Folha de S. Paulo*, trouxe na primeira capa, o anúncio da tragédia. A manchete “*Pior incêndio do país em 50 anos mata 231 em casa noturna no RS*”, acompanhada de uma fotografia da boate, com o incêndio já controlado, estampava a primeira página do jornal. Tal capa seria a primeira de uma série que narraria os fatos e as novas descobertas sobre o caso, que a cada dia, tinha novas repercussões. Na fotografia é possível ver bombeiros, policiais, civis e destroços ocasionados pelo fogo e pelas pessoas na tentativa de salvar os que estavam dentro da

boate. O jornal, no canto esquerdo superior da fotografia, insere uma imagem da localização da cidade de Santa Maria no mapa da região sul do Brasil, logo abaixo, apresenta o número de vítimas dos três maiores incêndios no país. O de Santa Maria estava em segundo lugar.

Nessa primeira capa já é possível ter dimensão do tamanho da tragédia e de todo o impacto que causaria na população, tanto regional, quanto nacional, pois a manchete já apresentava informações que apontavam diversas falhas na segurança da boate, assim como, até então, a suspeita de que tudo teria sido iniciado devido um sinalizador disparado pelos músicos durante a apresentação.

Diante de todos esses fatos que foram apresentados pela mídia durante o domingo (27), o cartunista Carlos Latuff publicou, no mesmo dia, em seu blog pessoal uma charge sobre a tragédia (Figura 1). Na imagem, é possível ver uma representação de um homem com vestimentas típicas do Rio Grande do Sul, chorando com um jornal em uma de suas mãos. Na manchete é possível ler “Incêndio em boate deixa mais de 100 mortos”. Ao lado, o desenho da entrada da boate Kiss com uma fumaça saindo de seu interior, representando o incêndio.

FIGURA 1



Título: Rio Grande do Sul de luto pela tragédia em Santa Maria

Fonte: Disponível em: < latuffcartoons.wordpress.com>. Janeiro de 2013.

A partir de então, Carlos Latuff passaria a ter um papel importante na luta dos familiares das vítimas. Por meio das charges desenhadas pelo cartunista, a impunidade e a busca por justiça passou a ser exteriorizada e ganhar voz.

A CHARGE COMO FERRAMENTA DE DENÚNCIA

No dia 2 de Fevereiro, a charge publicada fazia referencia a impunidade do caso (Figura 2), começando então, uma série de charges do cartunista Latuff que abordariam o mesmo tema. Essa charge foi publicada também no site da APTAFURG (Associação do Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade Federal do Rio Grande) e a imagem traz a representação do Corpo de Bombeiros, da Prefeitura de Santa Maria e do proprietário da boate, afastando-se do prédio em chamas da Kiss, enquanto notas musicais saem de suas bocas, como se estivessem “fugindo da responsabilidade” agindo como se não possuíssem ligação com o ocorrido. A legenda apresentada no desenho é “A culpa é de quem?”. Essa charge narra a impunidade e o problema que as famílias das vítimas enfrentam desde o incêndio – como será visto nas próximas charges.

Essa charge se refere ao que estava sendo exposto em diversos jornais. No dia 1º de fevereiro de 2013, o jornal *Folha de S. Paulo* publicou uma matéria explicando como teria ocorrido o incêndio. Na reportagem, a polícia acusava a espuma utilizada no forro da boate como causadora das mortes, enquanto isso, o sócio da boate, Elissandro Sporth afirmava que a espuma havia sido colocada em cumprimento de exigências do Ministério Público quanto aos ruídos que estariam atrapalhando a vizinhança. Analisando a reportagem é possível perceber como a charge de Latuff reproduz as notícias, no qual cada um dos envolvidos na situação passaram a “jogar a culpa um no outro” sem que ninguém fosse de fato, condenado.

A jornalista Bruna Carvalho produziu uma extensa pesquisa sobre o caso do incêndio na boate, visitando a cidade de Santa Maria e conversando com os familiares das vítimas. Segundo Carvalho (2016), diversas falhas na estrutura e na segurança da boate auxiliaram para a proporção da tragédia: a boate possuía apenas uma saída de incêndio, o número de pessoas ultrapassava o limite, o local não possuía sinalização em casos de acidentes, os funcionários não possuíam treinamentos específicos para caso de incêndio, as janelas dos banheiros estavam bloqueadas com madeiras e o material utilizado para o isolamento acústico era inflamável, completamente inadequado para ambientes fechados, dentre vários outros fatores que, indiciariam os sócios da boate. Percebeu-se também que o Plano de Prevenção e Controle de Incêndio da boate estava vencido há mais de seis meses, cuja vistoria era de responsabilidade do Corpo de Bombeiros.

Carvalho (2016) ainda apresenta que, embora na época os sócios tenham sido presos, logo foram soltos e seguem respondendo o processo em liberdade. O corpo de bombeiros foi julgado e inocentado, ainda em 2013, ano da tragédia. A autora ainda relembra que a “Prefeitura de Santa Maria sequer foi indiciada. O MP não considera como crime os alvarás irregulares concedidos pela prefeitura, responsabilidade do prefeito César Schirmer e de mais seis” (CARVALHO, 2016, p. 22). Portanto, essa afirmação retrata perfeitamente a charge de Latuff, mostrando toda a impunidade, abrindo espaço para a próxima charge (Figura 3).

FIGURA 2



Título: De quem é a culpa pelo incêndio na boate Kiss em Santa Maria?

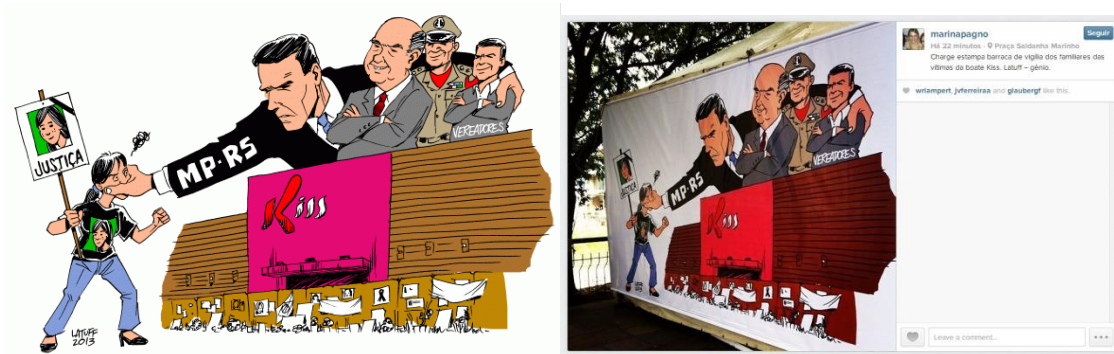
Fonte: Disponível em: < latuffcartoons.wordpress.com>. Fevereiro de 2013

No dia 25 de janeiro de 2014, às vésperas de completar um ano da tragédia, Carlos Latuff publicou, também em seu blog pessoal, uma nova charge sobre o tema (Figura 3). Mesmo após tanto tempo, os familiares das vítimas ainda clamam por justiça. A impunidade é clara no desenho no qual é possível ver a família sendo calada pelo Ministério Público, enquanto essa, por sua vez, protege os vereadores, o corpo de bombeiros e o então prefeito da cidade de Santa Maria, Cesar Schirmer. Na imagem há a representação de uma mulher, segurando uma placa com a inscrição “Justiça”, indicando que a mesma está realizando um protesto. A sua frente é possível identificar a fachada da boate Kiss. A cima da boate está a representação imagética do MP-RS (identificável pela inscrição na manga do paletó), do corpo de bombeiros (identificável pelo uniforme), dos vereadores da cidade (identificável pela inscrição “vereadores”) e

da caricatura do prefeito de Santa Maria. Com um dos braços, o MP-RS tanta a boca da manifestante, encontro com o outro braço, protege os demais elementos.

Através dessa charge, é possível perceber como as famílias das vítimas estão tendo dificuldades na busca de justiça, sendo “calada” pelo Ministério Público do estado. O desenho estampa a barraca de vigília montada pela Associação de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria, a (AVSTSM), no qual, uma vez por semana, familiares se reúnem para realizar uma vigília. “É o momento em que todos se lembram dos filhos, conversam e dividem a mesma dificuldade.” (CARVALHO, 2016, p.23). Além disso, essa charge estampou camisetas, faixas e outdoors em uma manifestação realizada pelos familiares, no dia 27 de janeiro de 2014.

FIGURA 3



Título: Charge sobre 1 ano da tragédia da Kiss estampa barraca de vigília dos familiares

Fonte: Disponível em: < latuffcartoons.wordpress.com>. Janeiro de 2014.

Importante destacar que os familiares das vítimas não sofrem apenas com a impunidade e a injustiça por parte dos órgãos públicos, mas também de alguns moradores que não querem lembrar-se do caso. Carvalho (2016), em um de seus relatos, conta que os familiares recebem insultos por se manifestarem, “Algumas pessoas acreditam que se lembrar da tragédia é manchar a imagem da cidade” (CARVALHO, 2016, p. 23). Portanto, o martírio das famílias não é só em busca de justiça, mas também de mostrar que merecem tal fato. Sendo assim, percebe-se que as famílias estão sendo “caladas” por diversos grupos e que a charge vem auxiliando-os a terem voz.

Após dois anos do trágico incêndio, o cartunista publicou uma charge (Figura 4) em que representa uma reviravolta no caso: aqueles que estão indo em busca de seus direitos e querendo que os culpados pelo acidente sejam punidos estão sendo processados pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul. Na charge é possível ver um

homem, segurando uma mulher, aparentemente morta, em seus braços. No balão de diálogo é possível ler a palavra “Justiça”. Ao fundo da imagem é possível reconhecer o fachada da boate Kiss, com uma fumaça escura saindo de seu interior. No segundo quadro é possível ver as mesmas representações humanas, porém, uma grande mão com a inscrição MP-RS insere uma grade sobre o homem. Sua expressão indica surpresa.

Essa charge também realiza uma crítica sobre a atuação do MP do estado do Rio Grande Sul, indicando que o mesmo está prendendo os familiares que clamam por justiça. Segundo o jornal *Diário de Santa Maria*, em um artigo publicado no dia 07 de outubro de 2015, o presidente da Associação dos Familiares das Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria (AVTSM), Sérgio da Silva, e o presidente do Movimento Santa Maria do Luto à Luta, Flávio José da Silva, foram denunciados pelo Ministério Público em agosto de 2015 por calúnia, devido à afixação de cartazes associando o promotor Ricardo Lozza a crime de prevaricação⁵.

FIGURA 4



Título: Tragédia da Boate Kiss, 2 anos!

Fonte: Disponível em: < latuffcartoons.wordpress.com>. Outubro de 2015.

Após três anos do incêndio, Latuff continua denunciando os descasos cometidos pelo Ministério Público. Na imagem (Figura 5) é possível ver o calvário vivido pelos familiares das vítimas. Latuff representa a família carregando uma cruz em forma do logotipo da boate Kiss enquanto o Ministério Público e o prefeito de Santa Maria, Cezar

⁵ Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal. Fonte: JusBrasil.com.br

Schrimer, representado por uma caricatura, o açoitam pelo caminho. No balão de pensamento que sai sobre a cabeça do homem açoitado é possível ler “3 anos!”, indicando o tempo que as famílias estão esperando para solução do caso. Os elementos que constituem essa charge lembram a *via crucis* vivida por Jesus Cristo, segundo a religião cristã, portanto, a charge do cartunista retrata a luta da família demonstrando que os mesmos estão sendo injustiçados, referindo-se a todas as impunidades evidentes até então.

FIGURA 5



Título: 3 anos da tragédia da boate Kiss

Fonte: Disponível em: < latuffcartoons.wordpress.com>. Janeiro de 2016.

Após quatro anos da tragédia, em 2017, o cartunista relembra que o caso continua sem solução. Na charge (Figura 6) é possível ver a representação de um juiz, atrás de uma mesa. Sobre essa mesa há uma placa com as letras MP-RS. Ao fundo vê-se a bandeira do estado do Rio Grande do Sul. À frente da mesa, é possível identificar a representação de um corpo humano coberto por um pano branco com o logotipo da Boate Kiss, indicando ser uma pessoa vitimada na tragédia. Ao seu lado, a representação de um homem de joelhos, amparando a vítima. Nas mãos do juiz é possível ver o malhete indo em direção ao homem, indicando que irá bater sobre ele. O malhete é desenhado em uma proporção maior que o homem, dando a entender que o primeiro possui mais poder que o segundo e que a ação irá destruir o homem, que já possui uma aparência mais fragilizada que a do juiz.

Essa charge apresenta como o MP-RS vem condenando os familiares, enquanto os culpados continuam sem punição. Com isso, é possível resgatar a reportagem do jornal *Zero Hora* de Porto Alegre, que publicou em sua plataforma online, no dia 21 de março de 2017, a seguinte manchete “Tragédia da boate Kiss: TJ decide nesta quarta-

feira se acusados irão a júri”, indicando que, mesmo após quatro anos, o caso continua em aberto. Nessa mesma reportagem, o jornal Zero Hora apresenta uma retrospectiva do caso, mostrando como, durante quatro anos, a justiça vem se arrastando e os culpados, a cada dia, se desvencilhando das acusações. O jornal aponta que, ainda em março de 2013, ano da tragédia, a Polícia Civil indiciou dezesseis pessoas e que o inquérito mostrou que vinte e oito pessoas possuíam responsabilidade sobre a situação, inclusive o prefeito de Santa Maria, Cezar Schirmer. Porém, em abril do mesmo ano, apesar de tantos envolvidos, o Ministério Público denunciou apenas oito, dos vinte e oito envolvidos.

O jornal aponta que os gestores públicos não foram denunciados. O único relacionado à denúncia do Ministério Público que foi condenado em processo secundário teve sua pena convertida em serviços comunitários, e na Justiça Militar, dois bombeiros recorrem em liberdade as suas sentenças. Assim como os sócios da boate, Mauro Hoffmann e Elissandro Spohr, e os integrantes da banda Gurizada Fandangueira, Marcelo de Jesus dos Santos e Luciano Bonilha Leão, terão seus recursos julgados, mas poderão recorrer sobre a sentença. Além disso, em novembro de 2016, o Ministério Público arquivou o inquérito de Schirmer, assim como de dois secretários municipais e dois servidores da prefeitura. Atualmente, Schirmer é secretário estadual de Segurança Pública.

FIGURA 6



Título: 4 anos da tragédia da Kiss

Fonte: Disponível em: < latuffcartoons.wordpress.com>. Janeiro de 2017

Com isso, percebe-se que as charges de Latuff serviram como uma arma a favor dos familiares, sendo uma alternativa utilizada para expressar o sofrimento, denunciar a

injustiça e criticar o posicionamento dos envolvidos no caso, enquanto diversos fatores trabalham contra a luta por justiça. Portanto, entende-se que, neste caso, a charge trabalhou a favor dos familiares, se tornando um recurso a favor da liberdade de expressão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando as charges de Latuff sobre o incêndio é possível identificar a construção narrativa dos fatos, reconstruindo diversos pontos da tragédia e suas consequências. Ao mesmo tempo, as imagens servem como documento histórico dos acontecimentos daquele período.

A primeira charge apresenta a todos, o fato em si. Ele mostra, através do desenho, as principais informações sobre o incêndio. Na segunda charge, é possível ter informações sobre o que viria a se tornar a maior problemática da família: a luta para que os culpados sejam punidos. A charge mostra que os envolvidos tentam se esquivar, culpando uns aos outros, se desvencilhando das acusações. O mesmo é visível na terceira charge: a busca pela justiça e o silenciamento por parte do Ministério Público. Neste ponto, os familiares das vítimas se apropriam das produções de Latuff e passam a utilizar suas charges como uma forma de expressarem todo o sofrimento e impunidade.

Na quarta, quinta e sexta charge, as imagens apresentam como tema principal a reviravolta que o caso dá: enquanto a família luta em busca de justiça, muitos são acusados de calúnia e difamação por parte do Ministério Público. Com isso, muitos familiares passaram a ter problemas para reivindicar seus direitos, já que aqueles que tentaram fazê-lo tiveram que responder processos movidos pelo MP.

Por meio da análise das charges, associadas aos noticiários, é possível perceber que desde a tragédia, os familiares das vítimas enfrentam dificuldades em reivindicar seus direitos e pedir que a justiça seja feita, punindo devidamente os responsáveis pelo ocorrido. Com o tempo, muitos familiares passaram a sofrer graves consequências ao exporem suas opiniões, sendo inclusive denunciados pelo MP-RS por crimes de calúnia. Sendo assim, a charge atuou como uma forma de auxiliar os familiares na sua luta, apoiando-os e atuando como um instrumento disseminador das denúncias de impunidade, se tornando, nesse caso, uma ferramenta a favor da liberdade de expressão.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Bruna Diniz. **Breves histórias da maior tragédia do Rio Grande do Sul: crônicas sobre o incêndio da Boate Kiss**. Trabalho de Conclusão de Curso em Comunicação Social – Ênfase em Jornalismo. Londrina – Uel 2016.

DIÁRIO DE SANTA MARIA. **Familiares de vítimas da Kiss não aceitam acordo e serão processados por calúnia**. Disponível em: <<http://diariodesantamaria.clicrbs.com.br/rs/geral-policia/noticia/2015/10/familiares-de-vitimas-da-kiss-nao-aceitam-acordo-e-serao-processados-por-calunia-4864752>>.html. Acesso em: 13 fev. 2018.

FIGUEIREDO, Daniel de Oliveira. **Humor e Resistência – as possibilidades políticas do humor nas charges do Jornal O Pasquim**. Dissertação de Mestrado. Londrina - UEL, 2012

FOLHA DE S. PAULO. **Acervo**. Disponível em < <http://acervo.folha.uol.com.br/>>. Acesso em: 13 fev. 2018 e 16 fev. 2018.

JUSBRASIL. Disponível em:< jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=CRIME+DE+PREVARICA%C3%87%C3%83O++ART.+319+DO+C%C3%93DIGO+PENAL>. Acesso em: 13 fev. 2018.

LATUFF, Carlos. Disponível em <latuffcartoons.wordpress.com/tag/boate-kiss/>. Acesso em: 02 de fev. de 2018.

LUCA, Tania Regina. MARTINS, Ana Luiza. **Imprensa e Cidade**. São Paulo. Editora Unesp, 2006

MIANI, Rozinaldo Antonio. **Charge: uma prática discursiva e ideológica**. Revista 9º arte, v.1, n.1. 2012. Disponível em: <<http://www2.eca.usp.br/nonaarte/ojs/index.php/nonaarte/article/view/3/7>>. Acesso em: 02 fev. 2018.

PANOFSKY, Erwin. **Significado nas artes visuais**. São Paulo: Perspectiva, 2004

REIS, Elaine da Silva. **Constituição do sujeito professor em charges da internet**. II CONEDU. Congresso Nacional de Educação . 2015 Volume 2 , Número 1 , ISSN 2358-8829 . Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV045_MD1_SA5_ID3836_04092015190323.pdf. Acesso em 15 fev. 2018.

ROMUALDO, Edson Carlos. **Charge jornalística: intertextualidade e polifonia: um estudo de charges da Folha de S. Paulo**. Maringá: EDUEM, 2000.

TEIXEIRA, Luiz Guilherme Sodré. **Sentidos do humor, trapaças da razão: a charge**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2005.

ZERO HORA. **Tragédia da boate Kiss: TJ decide nesta quarta-feira se acusados irão a júri**. Disponível em:< <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2017/03/tragedia-da-boate-kiss-tj-decide-nesta-quarta-feira-se-acusados-irao-a-juri-9753470.html>>. Acesso em: 14 fev. 2018.